

CONFIDENCIAL

DESCLASSIFICADO

009 U



52

MARINHA DO BRASIL

GL/MV/25/T
F-2750/2002

DIRETORIA-GERAL DO MATERIAL DA MARINHA

PORTARIA Nº 100/DGMM, DE 8 DE OUTUBRO DE 2002.

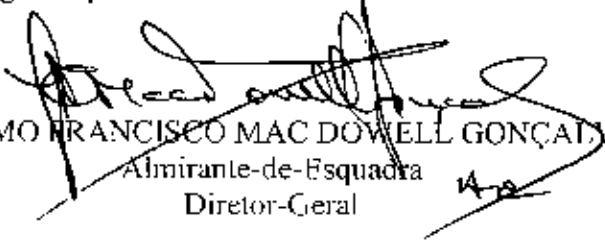
Aprova o Contrato nº 46000/02-003/00, a ser celebrado entre a Diretoria de Obras Cíveis da Marinha e a empresa CONSTRUPORT CONSTRUÇÃO CIVIL E PORTUÁRIA LTDA.

O DIRETOR-GERAL DO MATERIAL DA MARINHA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria do Comandante da Marinha nº 180, de 16 de julho de 2001, resolve: /

Art. 1º Aprovar, quanto a conveniência para a Marinha do Brasil, o Contrato nº 46000/02-003/00, ser celebrado entre a Diretoria de Obras Cíveis da Marinha e a empresa CONSTRUPORT CONSTRUÇÃO CIVIL E PORTUÁRIA LTDA, para a execução de obras de construção da oficina de torpedo TP2000 no Centro de Mísseis e Armas Submarinas da Marinha.

Art. 2º Subdelegar competência ao Diretor de Obras Cíveis da Marinha para, em nome da Marinha do Brasil, assinar o Contrato citado no Art. 1º desta Portaria

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.


JERONIMO FRANCISCO MAC DOWELL GONÇALVES
Almirante-de-Esquadra
Diretor-Geral

Distribuição:
DOCM
CMASM
SDM (Arq MB)
Arquivo

Documento desclassificado de acordo
com o Ofício nº 741/2011/DGMM
(documento que divulgou a alteração)

CONFIDENCIAL